

- Requerido: Coque Sul Brasileiro Indústria e Comércio Ltda - Nos termos da decisão proferida nos autos da Recuperação Judicial n. 0303856-34.2016.8.24.0020, fica intimada a Empresa Recuperanda para manifestar-se nesta Habilitação de Crédito e, após, ao Administrador Judicial e Ministério Público, sucessivamente.

1ª Vara da Fazenda - Edital

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DSD ENGENHARIA LTDA E DSD INSTALAÇÕES LTDA

EDITAL DO ART. 52, §1º DA LEI 11.101/2005

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CRICIÚMA / 1ª VARA DA FAZENDA

Av. Santos Dumont, s/n, Prédio do Fórum, Milanese, CEP 88. 804-500, Criciúma/SC

JUIZA DE DIREITO ELIZA MARIA STRAPAZZON

ESCRIVÃ JUDICIAL RITA DE CÁSSIA PASINI

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS

Autos n. 0301977-55.2017.8.24.0020

Requerentes: DSD ENGENHARIA LTDA E DSD INSTALAÇÕES LTDA

CONTEÚDO E OBJETIVO: Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que o MM. Juiz Substituto Valter Domingos de Andrade Júnior da 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma - Santa Catarina, deferiu o processamento da recuperação judicial requerida por DSD ENGENHARIA LTDA E DSD INSTALAÇÕES LTDA. Ficam os credores advertidos de que, pelo disposto no § 1º do artigo 7º da Lei 11.101/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. Endereço do Administrador Judicial nomeado: GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, CEP 88801-120, Criciúma/SC, telefones (48) 3433-8525 e 3433-8982. Será admitida a remessa digital pelo site <www.gladiusconsultoria.com.br>, desde que contenha a assinatura eletrônica do remetente no documento a ser enviado. Contém o presente edital o resumo do pedido, a decisão de deferimento da recuperação judicial e a relação nominal de credores, com a discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito.

RESUMO DOS PEDIDOS: Requereram o processamento da recuperação judicial, objetivando, em síntese, viabilizar a superação da crise econômico-financeira enfrentada, causada principalmente a partir do ano de 2015, diante dos atrasos de pagamento pelo INSS, da redução de orçamentos das Universidades Federais (UFCSA e UFGD) e da migração do setor de pagamentos do Banco do Brasil S/A de Curitiba/PR para Belo Horizonte/MG, que acarretou a interrupção de pagamentos por 63 dias, gerando prejuízos. Esse cenário agravou-se em função da retração da economia nacional e redução da disponibilidade de crédito. Requereram a concessão de liminar para evitar a penhora de faturamento e apropriação de recebíveis das devedoras, a dispensa de apresentação de certidão negativa para contratação com o Poder Público, bem como para realizar o levantamento da conta caução existente junto à CEF. Postularam, ainda, a suspensão de todas as ações e execuções propostas em face das devedoras e, ao final, a concessão da recuperação judicial.

DISPOSITIVO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: “Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL almejada pelas sociedades empresárias DSD ENGENHARIA LTDA e DSD INSTALAÇÕES LTDA, nos termos do art. 52, “caput”, da Lei n.º da Lei n.º 11.101/2005. No mais, defiro o pedido liminar a fim de determinar a impossibilidade de qualquer prática que implique na continuidade e penhora do faturamento ou parte deste das empresas

recuperandas, observadas as contas indicadas à fl. 24. Nos termos da fundamentação, por entender que não há a possibilidade de relativizar as exigências documentais previstas em Lei (Lei n.º 8.666/93, art. 31, II), indefiro o pedido de dispensa da apresentação de certidão negativa de recuperação judicial para fins de contratação das empresas requerentes em casos de licitação. A teor do art. 52, I, da Lei n.º 11.101/2005, nomeio, como administrador judicial, a empresa GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, na pessoa de seu administrador (AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR) - sito à RUA RUI BARBOSA, n.º 149, salas 405/406, Centro, MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, CEP: 88201-120, fone: (48) 3433-8982. Os credores poderão acessar o site, para demais informações. Arbitro, desde já, a remuneração inicial e mensal de R\$12.000,00 (doze mil reais), que deverá ser pago, pelas empresas requerentes, diretamente ao administrador judicial até o 10.º dia de cada mês, devendo, contudo, aquela comprovar o pagamento nestes autos. Em momento oportuno será apreciada a remuneração final e de direito do administrador judicial, com lastro no art. 24, § 1.º, da Lei n.º 11.101/2005. Ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra as empresas requerentes, na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei, nos termos da dicção do art. 52, III, da Lei n.º 11.101/2005. Caberá às empresas requerentes comunicarem o teor desta decisão interlocutória diretamente aos juízos competentes (art. 52, § 3.º, da Lei n.º 11.101/2005). Determino a suspensão do curso do prazo de prescrição das ações e execuções contra as empresas requerentes pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, conforme preceitua o art. 6.º, § 4.º, da Lei n.º 11.101/2005. Determino às empresas requerentes que apresentem suas contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, por meio de balancetes mensais, sob pena de destituição de seu(s) administrador(es), à luz do art. 52, IV, da Lei n.º 11.101/2005. Determino a publicação de edital, com lastro no art. 52, § 1.º, da Lei n.º 11.101/2005. Comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, para que tomem conhecimento desta decisão (art. 52, V, da Lei n.º 11.101/2005). Intime-se, pessoalmente, o representante do Ministério Público (art. 52, V, da Lei n.º 11.101/2005). Ordeno à Junta Comercial que proceda à anotação da recuperação judicial no registro do devedor, para que conste a expressão “em Recuperação Judicial” (art. 69, “parágrafo único”, da Lei n. 11.101/2005). Determino que as empresas requerentes apresentem, em até 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência (art. 53, “caput”, da Lei n. 11.101/2005). Criciúma, 09 de março de 2017. Valter Domingos de Andrade Júnior Juiz Substituto”. Faz saber, ainda, que as empresas recuperandas apresentam a seguinte **RELAÇÃO DE CREDITORES:** DSD ENGENHARIA LTDA - CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): ADRIANO LOPES CARDOZO - 048.220.709-48 - R\$ 16.725,53; ANDRE LUIS HAHN - 089.461.509-20 - R\$ 16.536,28; ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS - 473.133.589-20 - R\$ 21.845,80; CLAERSON GONCALVES - 019.638.989-58 - R\$ 11.349,47; CLAIR SIQUEIRA - 053.065.879-84 - R\$ 15.157,77; CLEBER DE ALMEIDA DOS SANTOS - 911.195.101-04 - R\$ 6.492,20; DIEGO ANDERSON MACHADO - 056.235.769-66 - R\$ 24.092,91; DILSON DOS SANTOS - 059.101.759-80 - R\$ 10.185,23; EDILSON OTAVIANO COLMANETTE - 054.192.308-01 - R\$ 77.985,26; EDVAL MOYA LOPES - 295.366.260-04 - R\$ 70.837,34; EDY WILSON BIAVA TEIXEIRA - 846.634.649-04 - R\$ 28.945,14; ELIZEU FERREIRA BORGES - 284.070.671-72 - R\$ 21.334,60; ESTEFANO MARTINS - 076.729.819-51 - R\$ 20.480,49; GEOVANI ARAUJO FONSECA - 011.647.661-39 - R\$ 24.126,66; GILBERTO PIVETTA - 016.997.949-01 - R\$ 10.215,25; HELENA MARIA SANTANA - 073.346.359-22

- R\$ 24.539,73; HONORINO ANTUNES TAVARES - 656.912.539-72 - R\$ 1.110,02; ISMAEL AMADOR - 039.614.069-60 - R\$ 24.416,77; JERCERY FERREIRA CARVALHO - 854.444.991-34 - R\$ 21.788,44; JONATAN EZAUELI COSTA MEDEIROS - 071.868.929-14 - R\$ 19.779,26; JOSE PAULO DA ROSA - 827.136.009-44 - R\$ 38.648,32; JULIANA CARDOSO DUZZIONI - 035.482.409-09 - R\$ 28.601,98; LUIZ CARLOS BELLI COSTA - 064.888.559-30 - R\$ 35.106,05; MAGNOS TYBUSCH - 944.981.130-04 - R\$ 67.934,81; MARCELO VINICIUS DA SILVA - 074.313.309-95 - R\$ 6.249,87; MARCIANO NUNES ANTUNES - 838.047.739-15 - R\$ 38.649,43; MARCIO FERNANDES HOFFMAN - 059.357.209.22 - R\$ 8.504,69; MARCOS PAULO RIBEIRO TEIXEIRA - 080.447.109-65 - R\$ 8.831,67; MARLAN ALBINO DIAS - 027.778.539-16 - R\$ 40.787,62; MAURICIO RIBEIRO TEIXEIRA - 051.201.319-56 - R\$ 18.091,98; MAXIMILIANO DO NASCIMENTO LEGUIZAMON - 015.877.621-61 - R\$ 23.560,01; NEIMAR ROSSONI - 030.451.529-96 - R\$ 18.706,48; NELSON CESAR DA SILVA - 593.846.540-00 - R\$ 25.179,51; ODAILSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO - 946.006.195-87 - R\$ 3.908,11; PALOMA APARECIDA LIRIO - 091.011.099-95 - R\$ 12.225,96; PAULO CESAR CAMILO - 786.163.369-15 - R\$ 10.577,46; RODRIGO BALESTRIN - 028.458.289-18 - R\$ 7.546,83; RODRIGO BOAVENTURA LUIZ - 067.729.619-35 - R\$ 19.508,16; RODRIGO MIRANDA DO CANTO - 041.795.629-01 - R\$ 16.699,96; VAGNER INOCENCIO SILVEIRA - 015.786.099-09 - R\$ 19.892,11; TOTAL EM CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 917.155,16. DSD ENGENHARIA LTDA - CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME - CNPJ/CPF - VALOR): A ANGELONI E CIA LTDA - 83.646.984/0078-99 - R\$ 35.616,44; A LOUREIRO COM DE PAPEIS - 08.426.640/0001-70 - R\$ 172,60; A SILVA FERRAGENS LTDA. - 02.492.310/0001-04 - R\$ 207,34; ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS ROGUIL - 09.557.442/0002-99 - R\$ 382,38; ABT COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - 00.212.675/0001-02 - R\$ 1.405,24; ACIC ASSOC EMPRES CRICIÚMA - 83.663.203/0001-95 - R\$ 108,00; ADIR DALLAROSA - 246.176.520-00 - R\$ 7.200,00; AGFABI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - 03.053.280/0003-56 - R\$ 228,44; ALEXANDRE DOS SANTOS - 22.859.129/0001-92 - R\$ 1.550,00; ALEXANDRE LUIS GONÇALVES EIRELLI - 05.473.107/0001-70 - R\$ 700,00; ALEXANDRO XAVIER - 19.328.930/0001-05 - R\$ 1.500,00; ALL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS A SECO - 09.536.957/0001-21 - R\$ 1.380,39; ALPHA LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 07.489.970/0001-41 - R\$ 14.299,33; ALPHATEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO - 08.905.272/0001-42 - R\$ 878,00; ALUCENTRO CENTRAL DE ALUMÍNIO LTDA - 97.478.424/0001-06 - R\$ 531,00; ALUMETAL ALUMÍNIOS E METÁLICOS LTDA - 26.836.189/0001-40 - R\$ 204,55; ALVES & BERBIGIER CONS ASSOC LTDA - 03.746.627/0001-84 - R\$ 500,00; AMSTECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - 17.640.136/0001-69 - R\$ 167,50; ANDRÉ L C NUNES - 00.507.549/0001-77 - R\$ 2.889,99; ANTÔNIO FRANCISCO E JAIRO MARCAL LTDA - 01.313.542/0001-87 - R\$ 1.759,00; ARCADE ADM DE IMÓVEIS - 93.233.096/0001-19 - R\$ 17.000,00; AS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - 10.544.334/0001-80 - R\$ 1.316,10; ASSIS VIDRO LTDA - 10.908.365/0001-72 - R\$ 620,00; ASSISTÊNCIA TÉCNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA - 79.824.777/0001-20 - R\$ 260,00; AUTO MECÂNICA GUAICURUS LTDA - 37.556.933/0001-70 - R\$ 315,00; AUTO MECÂNICA KUHN LTDA - 09.943.536/0001-15 - R\$ 954,00; AUTO MECANICA MANICAR LTDA - 10.864.195/0001-71 - R\$ 1.636,00; AUTO POSTO CHICAGO LTDA - 08.270.496/0001-25 - R\$ 16.103,61; AUTO POSTO IGUAÇU LTDA. - 01.933.713/0001-70 - R\$ 960,24; AUTO POSTO MEDIANEIRA LTDA. - 05.861.600/0001-68 - R\$ 4.772,87; AUTO POSTO OURO BRANCO - 21.481.282/0001-66 - R\$ 6.774,53; AUTO POSTO SÃO JOÃO DE ASSIS - 54.502.364/0001-07 - R\$ 2.993,39; AYMORE FINANCIAMENTOS - 90.400.888/0001-42 - R\$ 2.508,96; AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIAL - 12.438.825/0001-71 - R\$ 1.478,15; BANCO BRADESCO S.A. - 60.746.948/0001-11 - R\$ 85.797,41; BANCO BRADESCO S.A. - 60.746.948/0001-11 - R\$ 226.442,13; BANCO DO BRASIL S.A - 00.000.000/0001-91 - R\$ 506.851,42; BANCO DO BRASIL S.A - 00.000.000/0001-91 - R\$ 1.253.775,55; BANCO ITAÚ S.A - 60.701.190/0001-04 - R\$ 732.278,08; BANCO PAN - 59.285.411/0001-13 - R\$ 44.850,00; BANCO PAN - 59.285.411/0001-13 - R\$ 44.850,00; BANCO SAFRA - 58.160.789/0001-28 - R\$ 11.043,37; BANCO SAFRA - 58.160.789/0001-28 - R\$ 99.329,95; BANCO SAFRA - 58.160.789/0001-28 - R\$ 120.000,00; BATISTA & PORTELLO LTDA - 78.594.892/0001-93 - R\$ 1.394,72; BERGMANN PARAFUSOS - 02.863.453/0001-77 - R\$ 300,00; BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 76.087.964/0005-04 - R\$ 5.975,63; BOMSINAL SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - 19.283.376/0001-89 - R\$ 4.081,00; BONATO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 07.102.402/0001-46 - R\$ 645,69; BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - 07.421.103/0001-74 - R\$ 1.714,50; BR GUINCHOS - 06.996.338/0001-21 - R\$ 4.400,00; BR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - 11.447.971/0001-09 - R\$ 2.373,94; BRASPRESS | TRANSPORTES URGENTES LTDA - 48.740.351/0014-80 - R\$ 2.874,67; BRINDES TIP LTDA - 57.008.138/0001-54 - R\$ 2.460,00; BRUNONI E CIA LTDA - 02.409.284/0001-08 - R\$ 180,00; C & C LTDA - 03.658.899/0001-22 - R\$ 14.811,99; CAIUA ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA. - 81.384.521/0001-86 - R\$ 350,00; CALEGARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 80.657.901/0001-90 - R\$ 6.981,07; CAMOZZATO & CIA LTDA - 81.461.485/0001-12 - R\$ 318,00; CAMPOS DIAS COMÉRCIO DE EXTINTORES - 83.650.994/0001-19 - R\$ 12.782,02; CAPITAL SHOP - 37.046.265/0001-30 - R\$ 260,63; CARLOS ALBERTO C DOS SANTOS - 77.495.687/0001-08 - R\$ 984,29; CARPECRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 81.518.920/0001-06 - R\$ 3.880,00; CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA - 53.026.472/0001-80 - R\$ 592,65; CASA CASTOR MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA - 77.891.125/0001-83 - R\$ 1.666,52; CASA DA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 10.652.994/0001-84 - R\$ 3.980,00; CASA DAS CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - 01.869.728/0002-06 - R\$ 13.662,00; CASA DO CHAPEADOR LTDA - 79.306.122/0001-60 - R\$ 20,00; CASA DO CONSTRUTOR LTDA - 11.554.770/0001-00 - R\$ 391,00; CASA DO MARCENEIRO LTDA - 02.531.408/0001-15 - R\$ 918,20; CASA DOS EXTINTORES RECARGA LTDA - 10.619.493/0001-04 - R\$ 4.515,96; CASA GLOBAL MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA - 08.273.827/0001-80 - R\$ 533,74; CASA SUL IMÓVEIS - 02.807.890/0001-73 - R\$ 7.939,63; CATUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA - 16.697.927/0001-62 - R\$ 296,00; CELSO ROBERTO ANTUNES - 09.539.632/0001-00 - R\$ 700,00; CENTRAL DIVISÓRIAS - 05.250.996/0001-07 - R\$ 1.088,50; CENTRAL ELÉTRICA E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA - 00.715.402/0001-72 - R\$ 7.298,65; CENTRO AUTOMOTIVO VIDROS E LATAS LTDA - 04.821.155/0001-40 - R\$ 270,00; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - 04.310.564/0001-81 - R\$ 1.685,22; CG COM DE PORT AUT EQUIP ELÉTRICO - 26.861.930/0001-23 - R\$ 180,00; CHAVEIRO ARAÚJO LTDA - 83.397.315/0001-41 - R\$ 405,00; CLETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 89.677.173/0001-52 - R\$ 866,75; COLOMBO ACRÍLICOS LTDA - 03.409.052/0001-04 - R\$ 300,00; COLORMIX COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - 01.364.846/0001-73 - R\$ 377,09; COM E IND BREITHAUP AS - 84.429.810/0006-62 - R\$ 734,23; COMBUSTÍVEIS CRUZEIRO LTDA - 03.282.629/0001-60 - R\$ 3.110,31; COMERCIAL AGUA E LUZ LTDA - 04.484.576/0002-03 - R\$ 269,00; COMERCIAL CARLESSI LTDA - 95.770.228/0006-81 - R\$ 7.608,49; COMERCIAL DE ACAB DELFINO LTDA - 81.680.740/0001-61 - R\$ 865,10; COMERCIAL DE FERRAGENS MILLIUM LTDA - 83.240.333/0044-55 - R\$ 169,10; COMERCIAL DIESESL ELÉTRICA VIEIRA LTDA - 95.627.014/0001-46 - R\$ 469,97; COMERCIAL DW AS - 05.381.281/0003-55 - R\$ 338,35;

COMERCIAL ELÉTRICA DZ LTDA - 78.718.673/0001-79 - R\$ 1.070,31; COMERCIAL ELÉTRICA ROCHA LTDA - 85.354.587/0001-90 - R\$ 2.414,40; COMERCIAL GIRARDI LTDA - 83.298.349/0001-89 - R\$ 8.408,62; COMERCIAL INSTALADORA ANAPAS LTDA - 88.657.481/0001-53 - R\$ 506,00; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRASIL LTDA - 77.771.442/0001-66 - R\$ 832,33; COMERCIO DE DIVISORIAS FERCAL LTDA - 15.459.686/0001-50 - R\$ 2.809,50; COMÉRCIO DE EXTINTORES SANTA FÉ LTDA - 04.195.109/0001-82 - R\$ 912,70; COMÉRCIO DE PENUS E BORRACHARIA CORREA LTDA - 76.822.287/0001-05 - R\$ 7.502,44; COMÉRCIO E REPRES PRODUTOS AGRICOLAS ANZAI - 05.819.542/0004-57 - R\$ 964,70; CONCENTRO MARCAS LTDA - 01.520.667/0007-73 - R\$ 2.426,67; CONDUZ COM MAT INST ELETR - 03.362.244/0001-02 - R\$ 900,00; CONEXÃO IMOBILIÁRIA - 02.235.763/0001-47 - R\$ 17.178,20; CONSTRUCASA SOLUÇÃO EM ACABAMENTOS - 81.193.336/0003-81 - R\$ 2.635,40; CONSTRUCOLOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - 78.515.624/0001-39 - R\$ 4.410,90; CONSTRULOC LTDA - 05.022.130/0001-49 - R\$ 1.340,00; CONSTRUMAX MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - 05.815.189/0001-94 - R\$ 50,00; COPICAL CENTRO OESTE COM DE TINTAS LTDA - 71.887.590/0001-64 - R\$ 420,90; COPYTEC MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS - 09.238.496/0001-00 - R\$ 603,15; CORAMAX COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - 13.003.958/0001-88 - R\$ 532,66; CORMIX COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - 86.853.256/0001-67 - R\$ 306,94; CRISTAL INFORMÁTICA LTDA - 05.896.681/0001-31 - R\$ 180,00; CRITEC ASSIST-ÊNCIA TÉCNICA LTDA - 03.383.790/0001-20 - R\$ 3.564,00; CYRO GUAITA - 025.171.750-04 - R\$ 1.305,00; DANIELE DRAGER QUECHINI - 13.724.853/0001-18 - R\$ 374,67; DEDETIZADORA JOAÇABENSE LTDA - 86.993.037/0001-83 - R\$ 1.381,50; DELAR ACABAMENTOS E DECORAÇÕES LTDA - 85.157.790/0001-76 - R\$ 720,00; DFB CONSULTORIA LTDA - 10.202.654/0001-51 - R\$ 43.094,83; DISTRIBIODORA DE PEÇAS ELÉTRICAS SOL LTDA - 00.338.610/0001-08 - R\$ 808,29; DOMINIK COM IND REPRES LTDA - 72.332.794/0001-00 - R\$ 167,87; E F CORRETORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA - 04.310.367/0001-62 - R\$ 17.002,49; EC ELETRÔNICA LTDA - 00.255.722/0001-97 - R\$ 6.082,67; ECONOLUX COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - 00.710.212/0001-62 - R\$ 13.537,92; EKMFORCELI COM DE MAT CONSTRUÇÃO LTDA - 82.306.283/0001-69 - R\$ 152,40; ELÉTRICA ZAN LTDA - 15.525.934/0004-67 - R\$ 16.355,61; ELETRIZAR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - 11.447.971/0001-09 - R\$ 1.910,25; ELETRO MAGNÉTICA LTDA - 03.215.760/0001-04 - R\$ 508,05; ELETRO MARINGÁ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS - 00.354.022/0001-50 - R\$ 2.836,67; ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO - 08.254.431/0001-96 - R\$ 989,33; ELETRODIA DISTRIBUIDORA LTDA - 95.766.614/0004-38 - R\$ 324,35; ELETROMECHANICA ZAGO LTDA - 82.395.302/0001-70 - R\$ 140,00; ELISEU STRAPASSON LTDA - 09.146.166/0001-95 - R\$ 2.108,28; ELTON BEZERRA DO NASCIMENTO - 09.369.066/0001-28 - R\$ 154,00; ELVIS PEREIRA DA SILVA - 022.670.249-93 - R\$ 1.088,70; EMA DES SUP COM E ASSIST COMP SISTEMA GESTÃO - 07.297.774/0001-75 - R\$ 8.074,67; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - 34.028.316/00028-23 - R\$ 6.069,35; ENERLUZ ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA - 80.324.817/0001-54 - R\$ 5.452,20; EUCLIDES | PEGOGARO E CIA LTDA - 05.093.694/0001-72 - R\$ 4.253,91; EVERTON TOPANOTTI DA SILVA E CIA LTDA - 10.758.360/0001-00 - R\$ 250,00; EVM COM DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA - 85.231.694/0001-20 - R\$ 551,56; EXATA PAPELARIA EIRELI - 01.024.050/0001-71 - R\$ 582,92; EXCEL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - 07.931.533/0001-36 - R\$ 11.612,34; EXTINCENDIO COM MAT CONTRA INCÊNDIO LTDA - 75.526.111/0001-35 - R\$ 16.351,00; EXTINCRIL EXTINTORES CRICIÚMA LTDA - 76.579.507/0001-03 - R\$ 1.828,00; EXTINTORES LIMA LTDA - 14.709.738/0001-37 - R\$ 4.430,84; EXTINTORES MARINGAENSE LTDA - 84.981.877/0001-09 - R\$ 1.015,00; FAB DE ESQUADRIA DEITOS LTDA - 10.917.403/0001-53 - R\$ 580,00; FACISC - FEDERAÇÃO DAS ASSOC EMPRESARIAIS - 78.354.636/0001-29 - R\$ 5.600,00; FELSSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA - 77.804.599/0003-02 - R\$ 112,44; FERA CONCERTO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS LTDA - 08.776.089/0001-94 - R\$ 439,80; FERRAGEM E MERCADO FERRAL - 93.780.849/0001-06 - R\$ 446,86; FERRAGEM METZ LTDA - 01.455.077/0001-19 - R\$ 413,30; FERRAGISTA BARATA LTDA - 04.504.861/0001-68 - R\$ 613,27; FERRO ESQUADRIAS ROYAL LTDA - 83.403.816/0001-93 - R\$ 3.942,00; FG FRATELLI CONST E COML DE COMB LTDA - 92.664.028/0001-41 - R\$ 30.309,22; FIGUEIRA PALACE HOTEL LTDA - 03.368.628/0001-32 - R\$ 6.460,00; FILIPE DE ASSIS PACHECO - 18.754.837/0001-91 - R\$ 683,00; FORÇA COM DE MAT ELETRO ELETRONICOS - 37.605.573/0001-59 - R\$ 1.574,00; FORROPLAC FORROS DIVISÓRIAS - 01.289.782/0001-93 - R\$ 640,80; FORTE SERVIÇOS LTDA - 14.277.225/0001-02 - R\$ 2.250,00; FREITAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - 10.442.990/0001-71 - R\$ 5.623,72; FUNILARIA E SERRALHERIA ZANCANARO - 05.730.324/0001-07 - R\$ 1.266,66; GARCIA E MIRANDA LTDA - 73.590.911/0001-90 - R\$ 7.669,81; GARFILM INSULFILM CAPACHOS LTDA - 04.778.125/0001-06 - R\$ 1.035,00; GEANE BAPTISTA GODOY RODRIGUES - 10.796.867/0001-59 - R\$ 600,00; GEPE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - 09.517.479/0004-55 - R\$ 30.309,22; GESSO E DECORAÇÕES BARBOSA - 88.617.691/0005-41 - R\$ 2.330,00; GESSO E DECORAÇÕES BARBOSA - 22.041.155/0001-09 - R\$ 2.330,00; GESSO GOIÁS COMERCIAL LTDA - 03.998.025/0001-14 - R\$ 722,50; GM AMADORI PEREIRA VIDROS - 13.490.742/0001-94 - R\$ 162,30; GOLFE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - 09.064.804/0001-29 - R\$ 800,00; GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - 37.836.715/0001-99 - R\$ 17.519,94; HDS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - 22.041.155/0001-09 - R\$ 2.330,00; HELOISA HELENA DURIELUX EIRELLI - 19.561.022/0001-59 - R\$ 3.264,53; HET TECNOLOGIA LTDA - 37.563.970/0001-05 - R\$ 780,24; HIDRALIMA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - 20.240.082/0001-59 - R\$ 2.464,25; HOTEL CASA BLANCA EIRELI - 18.686.277/0001-85 - R\$ 120,00; HOTEL DOM FERNANDO PALACE - 03.508.026/0002-14 - R\$ 200,00; HOTEL ELEVADO - 88.915.053/0001-83 - R\$ 250,00; HOTEL FAGUILE - 02.436.547/0001-60 - R\$ 216,00; HOTEL HIGA - 02.152.687/0001-06 - R\$ 330,00; HOTEL LUX - 08.934.504/0001-90 - R\$ 150,00; HOTEL MERCOSUL - 78.405.941/0001-00 - R\$ 380,00; HOTEL PLAZA CASCABEL - 76.080.357/0001-99 - R\$ 1.120,00; HOTEL TRONI - 82.823.634/0001-09 - R\$ 180,00; IBAGY IMÓVEIS - 75.290.122/0001-69 - R\$ 9.947,50; IMC ITACOLOMI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 05.429.401/0001-85 - R\$ 1.520,00; IMOBILIÁRIA ALFA LTDA - 04.850.107/0001-80 - R\$ 9.594,39; IMOBILIÁRIA ATUAL LTDA - 00.780.355/0001-40 - R\$ 23.695,44; IMPAL IMPERATRIZ DOS PARAFUSOS LTDA - 02.972.473/0001-86 - R\$ 2.183,80; INSTALCOM INSTALAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA - 91.238.741/0009-18 - R\$ 1.695,07; INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO - 01.715.975/0001-69 - R\$ 1.260,00; IROPAR ROLAMENTOS PARANÁ LTDA - 81.062.945/0001-30 - R\$ 323,11; ISIDORO ADAMS E CIA LTDA - 93.780.849/0001-06 - R\$ 354,54; ITAMARATY PLAZA HOTEL IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 05.696.319/0001-17 - R\$ 130,00; JAIRO ROBERTO DA SILVA - 846.194.819-04 - R\$ 3.138,63; JE COMÉRCIO DE LOCAÇÕES LTDA - 72.243.256/0001-30 - R\$ 60,00; JK MOTORES ELÉTRICOS LTDA - 09.524.647/0001-97 - R\$ 181,90; JOAÇABA PNEUS LTDA - 00.059.799/0001-91 - R\$ 1.081,40; JOÃO ANTÔNIO LEAL - 18.771.483/0001-93 - R\$ 1.671,00; JOELSON MEDEIROS URBANO - 15.066.458/0001-69 - R\$ 350,00; JORANDIR VIEIRA DE CAMARGO - 15.028.645/0001-00 - R\$ 2.430,00; JORDRAM TECNOLOGIA - 24.201.921/0001-80 - R\$

240,00; JORGE LUIZ HERMES - 83.468.512/0001-04 - R\$ 487,50; JOSÉ LUIZ DA SILVA - EXATO EXTINTORES - 12.985.998/0001-00 - R\$ 6.477,95; JP COMÉRCIO DE ARTIGOS TAPEÇARIA LTDA - 18.007.875/0001-80 - R\$ 263,50; JULIANA FRASSON VIEIRA - 21.085.966/0001-49 - R\$ 122,25; JUNIO NAOITO ZUZUKI - 09.291.272/0001-62 - R\$ 20.335,14; JUNIOR EXPRESS LTDA - 05.115.905/0001-20 - R\$ 107,10; JUNKES COMÉRCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS - 12.012.667/0001-93 - R\$ 268,62; JUNKES OFICINA MULTIMARCAS LTDA - 03.359.637/0001-67 - R\$ 792,63; JZAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 77.253.029/0001-00 - R\$ 887,49; KRONOS IND E COM DE SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA - 84.587.245/0001-57 - R\$ 903,00; L BRUNKE E CIA LTDA - 01.664.462/0001-76 - R\$ 3.150,00; LABOIL LABORATÓRIO DE OLEOS MINERAIS - 93.898.161/0001-25 - R\$ 412,00; LASER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - 01.994.752/0001-88 - R\$ 217,00; LAURINDO MÓVEIA LTDA - 00.542.119/0001-96 - R\$ 15.734,73; LAVANDERIA DA PERSIANA - 17.036.425/0001-53 - R\$ 250,00; LIMPEL COM DE PROD DE LIMPEZA - 01.846.273/0001-14 - R\$ 140,00; LIPAPER LIVRARIA E INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - 00.247.513/0001-00 - R\$ 1.466,25; LIVRARIA DIENSTMANN LTDA - 73.302.325/0001-00 - R\$ 129,05; LL EXTINTORES LTDA - 10.543.654/0001-15 - R\$ 785,00; LM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - 03.755.771/0001-87 - R\$ 58,80; LOCALIZA RENT A CAR - 16.670.085/0001-55 - R\$ 48.132,92; LOCATUB LOCAÇÃO DE ANDAIMES - 92.160.431/0001-33 - R\$ 403,50; LOCBOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 02.392.441/0001-01 - R\$ 550,00; LODI HOTEL LTDA - 82.825.241/0001-34 - R\$ 110,00; LOPES E MADRUGA - 94.915.394/0001-51 - R\$ 66,69; LORA E SILVA LTDA - 18.084.536/0001-06 - R\$ 1.300,00; LUCAS DOS SANTOS BOGIX - 21.925.717/0001-14 - R\$ 120,00; LUIZ CARLOS NUNES JUSTINO - 13.408.771/0001-64 - R\$ 450,00; LUIZ FERNANDO JAEGER - 08.436.938/0001-60 - R\$ 188,02; LUIZ HENRIQUE ZANATTA MOMO E CIA LTDA - 16.726.288/0001-16 - R\$ 121,99; LUIZ REINALDO RIO DA CRUZ - 06.992.021/0001-17 - R\$ 5.632,64; M CO COMÉRCIO DE BORRACHAS E FERRAMENTAS - 17.831.393/0001-88 - R\$ 2.763,35; MACOCENTRO MAT DE CONSTRUÇÃO - 76.595.776/0001-63 - R\$ 30,50; MADEIREIRA IMBUIA E PEDRA BRANCA LTDA - 11.503.933/0001-18 - R\$ 1.198,20; MADEIREIRA JAQUELINE LTDA - 93.665.933/0001-89 - R\$ 719,05; MADEZUCHI IND E COM DE MADEIRAS LTDA - 85.290.245/0001-53 - R\$ 57,00; MAIS VOCÊ PUBLICIDADE - 16.490.436/0001-46 - R\$ 801,66; MAPE VEÍCULOS LTDA - 05.952.313/0001-74 - R\$ 134.311,70; MÁRCIO ANDRÉ ZULOW - 19.162.911/0001-43 - R\$ 4.880,00; MARCOS FRONER FERREIRA - 15.189.131/0001-36 - R\$ 410,00; MARIJANE POLITTA - 02.954.191/0001-56 - R\$ 858,00; MARLENE RONCHI METALÚRGICA - 16.563.627/0001-90 - R\$ 1.190,00; MARQUINHO HOTEL - 82.116.120/0001-13 - R\$ 280,00; MARTE COM DE FERRAGENS LTDA - 08.515.446/0001-60 - R\$ 1.038,70; MARTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA - 08.951.100/0001-05 - R\$ 1.790,20; MATAINCÊNCIOS CANOAS LTDA - 02.813.714/0001-44 - R\$ 6.413,00; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JOÃO DE BARRO LTDA - 76.855.592/0001-95 - R\$ 920,65; MATINCÊNDIO COM DE EXTINTORES LTDA - 78.634.698/0001-94 - R\$ 23.234,50; MECÂNICA DAL PONT LTDA - 00.983.967/0001-30 - R\$ 6.715,50; MEGA POWER ENERGIA - 05.734.740/0001-75 - R\$ 3.196,20; MENDES COM DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA - 08.706.844/0001-64 - R\$ 2.737,87; MENDES FERRAGENS LTDA - 37.046.265/0001-30 - R\$ 26.519,46; MIAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 91.142.828/0002-10 - R\$ 1.782,30; MILTON BRAZ COSER - 02.612.015/0001-36 - R\$ 399,00; MKF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - 08.701.618/0001-90 - R\$ 19.302,72; MM RAMALHO E CIA LTDA - 06.184.894/0001-01 - R\$ 8.442,00; MUCK EMPREENDIMENTOS LTDA - 92.175.249/0001-56 - R\$ 17.002,49; NETCABLE COMÉRCIO E SERVIÇO ELETRO ELETRÔNICO - 05.910.900/0001-90 - R\$ 390,00; NIEHUES & JUNKES DECORAÇÕES LTDA - 18.772.028/0001-02 - R\$ 5.412,80; NOVA VIDROBOX APRAZÍVEL LTDA - 00.554.150/0001-47 - R\$ 225,00; OESTE TINTAS LTDA - 04.027.166/0001-52 - R\$ 174,00; OI MARTINS E CIA LTDA - 12.284.276/0001-28 - R\$ 433,00; OLIVEIRA E CHAVES LTDA - 03.372.832/0002-08 - R\$ 1.422,00; OPERA HOTELARIA LTDA - 20.069.542/0002-09 - R\$ 4.551,54; ORION COMERCIAL LTDA - 08.093.667/0001-98 - R\$ 280,19; PACHECO PRATES LAMACHIA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 94.053.840/0001-66 - R\$ 19.417,00; PANDA AUTO POSTO LTDA - 03.222.765/0001-64 - R\$ 3.871,66; PAP BARBOSA E CIA LTDA - 07.170.408/0001-50 - R\$ 1.766,00; PASSALONGO E RODRIGUES LTDA - 81.422.453/0001-08 - R\$ 408,00; PAULO JUCEMAR SOARES DOS SANTOS - 10.278.705/0001-29 - R\$ 5.000,00; PCC LIMA VIDRAÇARIA LTDA - 05.836.492/0001-73 - R\$ 3.000,00; PELLARIN AGOSTINHO LTDA - 64.527.450/0001-10 - R\$ 161,20; PEROLA IMOVEIS LTDA - 07.021.208/0001-36 - R\$ 16.032,54; PERSONALIZATO IND E COM DE MOVEIS LTDA - 13.706.174/0001-16 - R\$ 8.397,99; PETROMAIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 04.629.488/0001-71 - R\$ 25.507,00; PG SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - 11.636.459/0001-00 - R\$ 825,00; PINGO ARTE DIGITAL LTDA - 08.709.219/0001-76 - R\$ 3.611,00; PLACIDO SERVIÇO CONTÁBEIS LTDA - 95.778.916/0001-83 - R\$ 37.178,53; PNEUMAIS COMERCIO DE PNEUS LTDA - 03.072.551/0001-59 - R\$ 560,00; POSTO BRASIL- TONIAL E FORMIGHIERI LTDA - 11.591.248/0001-90 - R\$ 5.105,97; POSTO DEMARI - 83.892.182/0001-80 - R\$ 835,77; POSTO PRUDEN-CENTER LTDA - 12.241.406/0001-45 - R\$ 2.580,95; POSTO VILA RICA - ABAST. DE COMB. E TRNSP. BORTO - 07.045.078/0001-71 - R\$ 5.534,21; PRAXIS SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA - 10.606.427/0001-91 - R\$ 16.497,23; QUARTI CONSULTORIA - 19.351.074/0001-09 - R\$ 1.200,00; RAMOS COM. DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 11.549.431/0001-28 - R\$ 71,90; REI DAS TORNEIRAS COM DE METAIS LTDA - 92.671.775/0001-07 - R\$ 513,00; RENAULT RCI BRASIL - 61.784.278/0001-91 - R\$ 10.800,00; REUNIDAS TRNSP RODOVIARIA DE CARGAS LTDA - 83.083.428/0001-72 - R\$ 686,43; REY DAS CHAVES - 81.414.617/0001-55 - R\$ 80,00; RIAL IMOVEIS - 87.176.988/0002-03 - R\$ 13.248,00; RICARDO MATOS NIMITTI-METALÚRGICA E SERR. NIMIT - 11.496.278/0001-18 - R\$ 200,00; RICATI COMERCIAL LTDA - 01.357.043/0001-91 - R\$ 9.776,29; RIO VERDE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO - 07.156.498/0001-25 - R\$ 3.355,96; RKF NOBREAKS - 07.395.076/0001-02 - R\$ 77.834,00; ROCHA MATERIAIS DE CONSTR. LTDA - PERUFFO MAT. C. - 95.387.197/0001-70 - R\$ 251,39; ROMARK GERADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 04.298.489/0001-80 - R\$ 1.000,00; RS TAP INDUSTRIA E COM. IO LTDA - 14.045.148/0001-57 - R\$ 443,00; RTC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE - 04.468.998/0001-04 - R\$ 3.000,00; SAETA IND. COM. ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - 84.590.124/0001-64 - R\$ 6.707,51; SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA - 04.014.568/0001-12 - R\$ 159,08; SANDOVAL PINHEIRO PRADO - 21.939.002/0001-10 - R\$ 2.688,00; SANNA IN ART COM GESSOS - 59.252.114/0001-71 - R\$ 740,00; SANTA CECILIA COMPENSADOS LAMINADOS EIRELLI - 11.526.151/0001-02 - R\$ 336,00; SCHEEIDER FERRAMENTAS LTDA - 06.178.829/0001-72 - R\$ 98,50; SERRALHERIA MENDES LTDA - 08.310.845/0001-95 - R\$ 540,00; SERSUL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - 20.759.273/0001-21 - R\$ 199,90; SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 00.103.788/0006-76 - R\$ 24.951,78; SESI FARMACIA - 03.777.341/0001-73 - R\$ 3.060,08; SISAI SISTEMA DE SAUDE INTEGRADA LTDA - 01.377.203/0001-64 - R\$ 516,18; SOCIEDADE HOTELARIA IGUACU LTDA - 03.221.868/0001-00 - R\$ 1.089,00; SOLDANAC COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 03.840.986/0028-16 - R\$ 230,28; SOPRANO ELETR E HIDRAULIC LTDA - 15.459.431/0001-98 - R\$ 10.416,02; SPAZIO COM

MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 96.269.444/0001-04 - R\$ 461,00; SUDOESTE ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA - 00.924.845/0004-16 - R\$ 24.796,83; SUL BRASIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 04.980.774/0001-87 - R\$ 112.412,75; SUPERTOOLS LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO INDL - 05.776.955/0001-59 - R\$ 500,00; SUPREMA AUTOMAÇÕES E SERVIÇOS - 54.517.628/00023-01 - R\$ 1.200,00; TERRA BRANCA - 37.194.230/0001-49 - R\$ 16.735,80; TICKET SERVIÇOS S.A - 88.634.977/0007-05 - R\$ 4.542,32; TIMACO TIJOLOS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 83.669.614/0001-98 - R\$ 23.399,35; ULTRA CLEAN - SERVIÇO DE LIMPEZA POS-OBRA - 20.159.290/0001-28 - R\$ 14.480,00; UNIPLACAS COM DE DIVISORIA - 14.147.203/0001-10 - R\$ 1.654,39; UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - 07.800.034/0001-00 - R\$ 427,70; VALESAN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 47.866.934/0001-74 - R\$ 40.800,04; VIDRAÇARIA ALBERTON LTDA - 20.383.874/0001-82 - R\$ 500,00; VIDRAÇARIA PERES LTDA - 07.932.578/0001-25 - R\$ 150,00; VIDRAÇARIA PROSPERA LTDA - 85.377.075/0001-49 - R\$ 1.290,00; VIDRAÇARIA SAROM LTDA - 01.377.214/0001-44 - R\$ 3.132,00; VISA IMOBILIARIA - 45.978.541/0001-27 - R\$ 5.200,00; VM VIDRAÇARIA COMERCIO DE VIDROS LTDA - 05.867.756/0001-56 - R\$ 8.752,50; WB MAIS SISTEMAS LTDA - 07.698.596/0001-94 - R\$ 1.019,69; WC DE SOUZA E SOUZA LTDA - 09.485.724/0001-47 - R\$ 194,60; ZALTU & BARROS LTDA - 00.307.362/0002-00 - R\$ 5.834,94; ZALTU & BARROS LTDA - ME - 02.107.803/0001-75 - R\$ 1.638,33; ZINCA RAPIDO E COMERCIO DE FERRO LTDA - 80.940.679/0005-61 - R\$ 46,00; ZINCA RAPIDO E COMERCIO DE FERRO LTDA - 76.599.257/0001-73 - R\$ 1.976,15. TOTAL EM CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 4.801.743,79. DSD ENGENHARIA LTDA - CLASSE IV - CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (NOME - CNPJ/CPF - VALOR): A C PEREIRA E CIA LTDA - ME - 91.839.456/0001-03 - R\$ 311,00; A F GUGELMIN E CIA LTDA - ME - 05.882.459/0001-80 - R\$ 234,00; ALEXANDRE DAQUINO LOBATO - ME - 15.281.081/0001-12 - R\$ 3.064,13; ANTÔNIO ALVES DECORAÇÕES ME - 00.873.548/0001-46 - R\$ 900,20; ARTES VISUAIS LTDA ME - 13.187.151/0001-42 - R\$ 1.921,50; AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA SL LTDA ME - 05.453.821/0001-05 - R\$ 546,20; BRUNO LUIS THOMAZONI EPP - 01.422.834/0001-58 - R\$ 2.700,92; DIOMAR GONÇALVES GOULART ME - 06.192.441/0001-19 - R\$ 1.290,00; ELTON PITZ DE LIMA ME - 12.428.555/0001-18 - R\$ 642,00; EM AUTOMOTIVA DISTR PEÇAS LTDA ME - 17.180.692/0001-08 - R\$ 582,00; EVANDRO FUHR ME - 20.963.634/0001-57 - R\$ 22.405,00; GELSON PAPELARIA E PRESENTES ME - 04.207.956/0001-10 - R\$ 1.328,60; HONORATO ALEIXO FERRATI ME - 14.924.018/0001-94 - R\$ 250,00; IZANINO BARCELO JUNIOR ME - 03.962.597/0001-43 - R\$ 483,51; LILIAN LIRA ME - 02.201.637/0002-52 - R\$ 250,00; LL MARCHETTI VIDROS ME - 18.008.415/0001-77 - R\$ 1.220,00; LUIZ ANTERO COSTA ALMEIDA ME - 95.223.111/0001-73 - R\$ 2.291,75; LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ME - 00.562.080/0001-79 - R\$ 155,00; MANOEL EPAMINONDAS ANTUNES ME - 18.303.117/0001-00 - R\$ 10.000,00; MAX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - 02.603.539/0001-60 - R\$ 975,00; NEIVIRTE SALETE SARETTA ME - 04.249.614/0001-62 - R\$ 130,00; NF VIDRAÇARIA LTDA ME - 08.929.839/0001-10 - R\$ 1.623,75; RM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICS LTDA EPP - 01.923.578/0001-82 - R\$ 289,10; RODRIGO LUIS SCHAEFFER ME - 10.929.715/0001-87 - R\$ 852,10; ROGER RUIVO AYRES - ME - 90.489.246/0001-61 - R\$ 1.539,15; ROSEMARI TEREZINHA MONTINELLI FELIPE - ME - 80.343.452/0001-05 - R\$ 449,70; ROSEMERI FRIGO PEREIRA ME - 08.139.082/0001-61 - R\$ 3.102,50; SADI VIDRAÇARIA LTDA EPP - 80.094.527/0001-61 - R\$ 5.867,43; SATARTEC MATERIAS ELETRICOS LTDA ME - 18.435.309/0001-70 - R\$ 13.986,45; SERGIO ALBE DE SOUZA - ME - 06.935.801/0001-25 - R\$ 160,00; SHEFFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - 95.036.919/0001-41 - R\$ 214,40; SOL BATERIA E AUTO ELTETRICA LTDA-ME - 03.753.702/0001-34 - R\$ 1.429,33; TIMAPE DIST DE TINTAS LTDA-ME - 01.817.073/0001-33 - R\$ 424,00; TOIGO & TOIGO LTDA-ME - 18.193.515/0001-10 - R\$ 303,96; TOTAL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA EIRELLI ME - 20.820.757/0001-39 - R\$ 600,00; UNIAO AMBIENTAL GEREN DE REIDUOS LTDA -ME - 05.501.007/0001-00 - R\$ 400,00; VALDIONE APAR. NENES DE O, ARAUJO ME - 21.099.365/0001-95 - R\$ 610,00; VIDROS TUIUTI LTDA- ME - 82.176.371/0001-93 - R\$ 3.960,00; VISUAL AP CONFECÇÕES LTDA ME - 08.768.934/0001-80 - R\$ 2.875,00; VITRAGEM INDUSTRIAL METALURGICA LTDA ME - 02.268.010/0001-38 - R\$ 55,18; WLPN TRANSPORTES DE REIDUOS LTDA ME - 00.553.801/0001-84 - R\$ 399,00. TOTAL EM CRÉDITOS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: R\$ 90.821,86. DSD INSTALAÇÕES LTDA - CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): ANTONIO ADEMAR BENITEZ - 930.879.189-20 - R\$ 11.674,48; FABIO RAFAEL DE OLIVEIRA - 048.976.599-81 - R\$ 3.870,83; GUILHERME CARDOZO FREITAS - 930.879.189-20 - R\$ 27.922,30; JADISSON SILVA DOS SANTOS - 985.308.525-91 - R\$ 12.181,61; JEFERSON MAGALHAES PEREIRA - 061.585.149-50 - R\$ 4.563,58; LEONARDO MONTEIRO RAMOS - 085.248.839-44 - R\$ 420,14; LEONILDO DAGUANI - 283.089.219-49 - R\$ 3.973,19; NATANI ROSA NEVES - 094.504.749-58 - R\$ 3.141,97; RAFAEL TEODORO MACHADO - 038.962.559-08 - R\$ 3.483,00; SANDRO LUCIO DA ROSA - 025.345.631-22 - R\$ 5.143,73; TIAGO VIEIRA MARQUES - 040.560.249-95 - R\$ 2.568,46; WLLIANS SILVA ROCHA - 006.530.429-22 - R\$ 4.175,64; YORRA DOS SANTOS ROCHA - 091.428.319-70 - R\$ 6.218,69; TOTAL EM CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 89.337,62. DSD INSTALAÇÕES LTDA - CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME - CNPJ/CPF - VALOR): ALEX RODRIGO SENHOR CIA LTDA - 07.911.107/0001-30 - R\$ 1.724,68; ALMIR ANTOÔNIO CANTELLI E CIA LTDA - 00.202.543/0001-91 - R\$ 277,50; AUTO TINTAS BARZOTTO LTDA - 75.983.064/0001-59 - R\$ 7.507,15; BANCO BRADESCO S.A. - 60.746.948/0001-11 - R\$ 281.744,48; BANCO DO BRASIL S.A. - 00.000.000/0001-91 - R\$ 58.007,73; BANCO DO BRASIL S.A. - 00.000.000/0001-91 - R\$ 26.969,82; BANCO DO BRASIL S.A. - 00.000.000/0001-91 - R\$ 39.239,59; BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 76.087.964/00055-04 - R\$ 1.826,43; BRUNONI E CIA LTDA - 02.409.284/0001-08 - R\$ 245,00; CALCIFER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - 76.192.335/0001-10 - R\$ 19.337,09; COMERCIAL ELÉTRICA DZ LTDA - 78.718.673/0001-79 - R\$ 2.831,00; COMERCIAL ELÉTRICA ROCHA LTDA - 85.354.587/0001-90 - R\$ 558,90; DANIEL DE JESUS AZEVEDO - 18.718.935/0001-73 - R\$ 9.600,00; DPR DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E REFRIGERAÇÃO - 06.901.887/0001-75 - R\$ 500,94; E MENDES ARTEFATOS DE GESSO LTDA - 85.505.832/0001-12 - R\$ 800,00; ENERLUZ ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA - 80.324.817/0001-54 - R\$ 10.443,37; HL COMÉRCIO DE DECORAÇÕES LTDA - 08.655.165/0001-03 - R\$ 806,00; INVOLÁVEL CLEVELÂNDIA - 19.055.477-0001-00 - R\$ 950,00; JEAN CARLOS KOPHAL - 26.350.490/0001-40 - R\$ 2.664,76; LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 00.200.174/0001-06 - R\$ 42.303,99; METALÚRGICA PEROZA LTDA - 08.862.103/0001-72 - R\$ 14.143,38; METALÚRGICA SKYVIRA LTDA - 10.810.818/0001-23 - R\$ 5.875,06; NOVA DECORAÇÕES DE AMBIENTES - 19.377.195/0001-11 - R\$ 1.390,00; PANDA AUTO POSTO LTDA - 03.222.765/0001-64 - R\$ 1.081,81; PAULO CESAR DE LARA - 18.444.061/0001-03 - R\$ 13.750,00; RAUCH E RAUCH LTDA - 05.165.249/0001-70 - R\$ 1.050,00; REINERI E FREITTAG LTDA - 08.262.385-0001-77 - R\$ 300,00; RENOVAR AMBIENTES DECORAÇÕES LTDA - 03.802.967/0001-85 - R\$ 7.471,04; SCHMIDT E FACINI LTDA -

01.611.340/0001-11 - R\$ 1.925,00; SPACKI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇOS PERFILADOS - 72.039.936/0001-37 - R\$ 700,00; TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA RESÍDUOS LTDA - 97.553.298/0002-80 - R\$ 458,64; TELHAS CASCATEL LTDA - 04.349.342/0001-72 - R\$ 3.040,85; TIM CELULAR S.A. - 04.206.050/0136-73 - R\$ 1.996,94; TOLDO FLEX INDUSTRIA TOLDOS LTDA - 02.331.188/0001-86 - R\$ 3.000,00; VAGNER COMÉRCIO DE FERROS LTDA - 11.274.848/0001-25 - R\$ 675,00; VIDRAÇARIA GLASFOZ LTDA - 00.685.777/0001-37 - R\$ 1.040,00. TOTAL EM CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 566.236,15. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez na forma da lei.

Criciúma (SC), 05 de abril de 2017.

Eliza Maria Strapazzon

Juíza de Direito

2ª Vara da Fazenda - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA

JUIZ(A) DE DIREITO PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0217/2017

ADV: CRISTIANE DA ROSA CARDOSO VOLTOLINI (OAB 13710/SC)

Processo 0007053-66.1999.8.24.0020/00003 (020.99.007053-0/03) - Execução contra a Fazenda Pública - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Arnaldo Custodia - Executado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Defiro o pedido a páginas 67. Aguarde-se pelo prazo requerido. Decorrido o prazo, sem nova manifestação, intime-se a parte exequente para impulsionar o feito, requerendo o que entender por direito. Cumpra-se.

ADV: ANDERSON SCOTTI (OAB 14873/SC)

Processo 0013212-20.2002.8.24.0020/00001 (020.02.013212-3/01) - Execução de Sentença - Acidente de Trânsito - Exequente: Nelita Lopes Gamba - Executado: Fabiano Fellippe - Executado: Vânio de Oliveira - Intime-se a exequente para impulso, em dez dias, sob pena de extinção. Intime-se.

ADV: ARLINDO ROBERTO VOLTOLINI FILHO (OAB 13754/SC)

Processo 0006662-38.2004.8.24.0020 (020.04.006662-2) - Procedimento Sumário - Auxílio-Doença Acidentário - Autor: José Adevino Casagrande - Réu: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - Ficam intimadas as partes da conversão dos presentes autos em processo digital, motivo pelo qual o trâmite doravante deve observar o disposto na Resolução Conjunta CGJ/GP nº 03/2013.

ADV: JANICE MARTINHAGO TACHINSKI (OAB 9305/SC), RICARDO DE SOUZA MELLO FILHO (OAB 40395/SC)

Processo 0018540-52.2007.8.24.0020/00001 (020.07.018540-9/01) - Execução contra a Fazenda Pública - Obrigações - Exequente: Victoria Sperling Martinhago - Executado: Município de Nova Veneza - Colhe-se dos autos assistir razão ao executado, em sua petição a páginas 335/337, em relação à inclusão de todas as verbas devidas à exequente nos cálculos exequendos, tanto que foram expedidos vários precatórios, dos quais anuiu esta última. Aliado a isso, igualmente se verifica que os precatórios expedidos foram devidamente adimplidos. Assim, ante o pagamento do débito, conforme se afere a páginas 344, 348, 352 e 356, JULGO EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II, do CPC. Sem custas. P.R.I. Após o trânsito em julgado, archive-se, dando-se baixa.

ADV: FABIO FONTANELLA (OAB 16762/SC), ANDRÉ DOUMID BORGES (OAB 18178/SC)

Processo 0002778-59.2008.8.24.0020/00001 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública - Exequente: Audrei Cristina Lopes - Executado: Estado de Santa Catarina - Ante o pagamento do débito, conforme se afere a páginas 24/27, JULGO EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II, do CPC. Sem custas. P.R.I. Após o trânsito em julgado, archive-se, dando-se baixa.

ADV: FABIO COLONETTI (OAB 14241/SC)

Processo 0003944-29.2008.8.24.0020/00002 (020.08.003944-8/02) - Execução contra a Fazenda Pública - Auxílio-Doença Acidentário - Exequente: Domingos Salvático - Executado: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - Fica intimada a parte autora para que informe nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, seus dados bancários (cpfs/banco/agência/conta), para fins de expedição de alvará judicial.

ADV: ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF (OAB 18896/SC)

Processo 0000260-28.2010.8.24.0020/00001 - Cumprimento de sentença - Responsabilidade Civil do Servidor Público / Indenização ao Erário - Exequente: Djama Bento - Executado: Município de Criciúma - Intime-se o executado para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da petição a páginas 60, mormente em relação ao alegado saldo remanescente. Cumpra-se.

ADV: LUIZ PEREIRA BRITES (OAB 17027/SC)

Processo 0004629-65.2010.8.24.0020/00001 - Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Exequente: Companhia de Seguros Minas Brasil - Executado: Espólio de Clodoveu José Passarin, representado por MARCIA PASSARIN - Intime-se o executado para pagamento em 15 (quinze) dias, sob as penas da lei, nos termos do art. 513 e seguintes do CPC. Cumpra-se.

ADV: HAROLDO BEZ BATTI FILHO (OAB 6155/SC), ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF (OAB 18896/SC)

Processo 0014888-22.2010.8.24.0020/00001 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Exequente: Raquel Silvana Machado Nunes - Executado: Município de Criciúma - Ficam intimadas as partes da conversão dos presentes autos em processo digital, motivo pelo qual o trâmite doravante deve observar o disposto na Resolução Conjunta CGJ/GP nº 03/2013.

ADV: MANOEL DOMINGOS ALEXANDRINO (OAB 15556B/SC)

Processo 0016525-08.2010.8.24.0020 (020.10.016525-7) - Procedimento Sumário - Incapacidade Laborativa Parcial - Autor: Alimir Ramos Cardoso - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Ficam intimadas as partes da conversão dos presentes autos em processo digital, motivo pelo qual o trâmite doravante deve observar o disposto na Resolução Conjunta CGJ/GP nº 03/2013.

ADV: SIDINEI JOAO STRAUS (OAB 17112/SC)

Processo 0001212-70.2011.8.24.0020/00002 - Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Exequente: Transal - Transportadora Salvan Ltda - Executado: Thyago Debiazi Zomer - As questões retro serão analisadas oportunamente. Por ora, deve o exequente impulsionar o feito no sentido de buscar a satisfação do seu crédito. Assim, intime-se o exequente para impulso, em dez dias, sob pena de extinção. Cumpra-se.

ADV: RODRIGO DOMINGOS PAES (OAB 17036/SC)

Processo 0015640-57.2011.8.24.0020/00001 - Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Exequente: David Antonio Fabri - Executado: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - Fica intimada a parte autora para que informe nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, seus dados bancários (cpfs/banco/agência/conta), para fins de expedição de alvará judicial.